



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 048/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a homologação parcial do processo seletivo, edital nº 002/2024, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Processo Seletivo de Provas para: **ASSISTENTE SOCIAL (NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, ESCRITURÁRIO, FISIOTERAPEUTA, GARI, , PROCURADOR JURÍDICO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS, VISITADOR SANITÁRIO (NÃO HOUE APROVADOS) E ZELADOR** e de Prova e Títulos para: **PROFESSOR DE CRECHE - SUBSTITUTO, PEB I SUBSTITUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES (NÃO HOUE APROVADOS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS (NÃO HOUE APROVADOS)** cujas provas escritas foram realizadas no dia 18 de maio de 2024, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 02/2024.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º O Processo seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

DECRETO Nº 049/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre homologação parcial do concurso público, edital nº 001/2024, e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são

conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Concurso Público de Provas para: **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO(NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, JARDINEIRO, MÉDICO PEDIATRA (NÃO HOUE APROVADOS), MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROCURADOR JURÍDICO E ZELADOR** e de Prova e Título para: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS**, cujas provas escritas foram realizadas no dia 19 de maio de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração

DECRETO Nº 049/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre homologação parcial do concurso público, edital nº 001/2024, e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Concurso Público de Provas para: **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO(NÃO HOUE APROVADOS), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, JARDINEIRO, MÉDICO PEDIATRA (NÃO HOUE APROVADOS), MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROCURADOR JURÍDICO E ZELADOR** e de Prova e Título para: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS**, cujas provas escritas foram realizadas no dia 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 864A

Página 3 de 3

de maio de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 04 de junho de 2024 fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 11 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos

Diretora de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c1c4-8e81-17c7-0497

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 864A, ano VII, veiculado em 11 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 11/06/2024 às 17:27:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1c4-8e81-17c7-0497>